



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## Departamento Municipal de Saúde

Centro de Saúde III de Divinolândia

Divinolândia, 03 de julho de 2024

Ofício n.º 193/2024

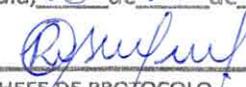
Prezados, cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, encaminhar Documento de Formalização de Demanda e Relatório Social, corrigidos conforme orientação do Departamento de Compras, para aquisição de conjunto para reabilitação pulmonar – adesivo de silicone para o paciente [REDACTED]

Sem mais, coloco-me a disposição para mais informações e o que couber. Atenciosamente,

  
Suelen Cristina Rodrigues  
Gerente Municipal de Saúde

Ilmo Sr, Júnio Barbosa do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal - Divinolândia-SP

*Compras*

PREFEITURA DE DIVINOLÂNDIA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO Nº <u>4677</u> Divinolândia, <u>05</u> de <u>07</u> de <u>24</u>  CHEFE DE PROTOCOLO
---



# Prefeitura de Divinolândia

## Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

### Documento de Formalização de Demanda

#### 1. Setor requisitante

1.1 Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Divinolândia.

#### 2. Objeto da Futura Contratação

2.1 Pretende-se que esta Prefeitura Municipal promova a aquisição de Conjunto para Reabilitação Pulmonar Provox Conte: Adesivo de Silicone PROVOX. Adesivo padrão com propriedades adesivas comuns Fácil de remover.

#### 3. Da Justificativa da necessidade da Contratação dos Serviços, dos Bens ou Produtos [Inc. I, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]

3.1. Em cumprimento ao inciso I do §1º do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a necessidade da aquisição de Conjunto para Reabilitação Pulmonar Provox Conte: Adesivo de Silicone PROVOX, para paciente de baixa renda sem condições de assumir as despesas dos Adesivos.

3.2 Justifica-se também a indicação da marca específica, por se tratar de um produto exclusivo de um fornecedor, representado pela carta de exclusividade anexa;

3.3 O paciente era assistido até então pela Diretoria Regional de Saúde - DRS de São João da Boa Vista, porém devido à problemas com processo licitatório, o fornecimento de tais itens ficará impossibilitado durante os próximos meses, sendo assim, o município deverá arcar com tal fornecimento até regularização do processo licitatório da DRS.

#### 4. Da contratação

A aquisição se dará por Inexibilidade, com base no artigo 74 inciso I, sessão II da lei 14.133/2021.

#### 5. Do Prazo da Contratação, Da Forma de Pagamento e Das Condições da Prestação dos Serviços, da Entrega dos Produtos ou da Realização da Obra

5.1. O prazo da contratação será imediato a contar da data da assinatura do instrumento contratual

5.2. O contratado deverá realizar as entregas no prazo de 7 sete dias úteis a contar da data da solicitação.

5.3. O valor contratado será pago 30 dias após o ateste da nota fiscal, sendo esta com valor único.



# Prefeitura de Divinolândia

## Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

5.4. A entrega do produto deverá ser feita no seguinte local: Departamento de Saúde, Rua Sete de Setembro, nº332. Bairro: Centro. De segunda a sexta-feira das 07:00 as 17:horas.

5.5. No valor, a empresa deverá considerar todas as despesas que venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as tributárias e encargos sociais de seus colaboradores.

### **6. Da Estimativa preliminar do valor da contratação**

6.1 Valor estimado da contratação: Segue anexo orçamento a este documento.

### **7. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação**

7.1.A indicação será de 30 dias.

### **8. Grau de prioridade da compra ou contratação**

8.1 Médio

### **9. Indicação de vinculação ou dependência com objeto de outro Documento de Formalização de Demanda**

9.1 Não consta.

### **10. Da Conclusão sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina [inc. XIII, §1º, art. 18, Lei nº 14.133/2021]**

10.1. A contratação de aquisição é uma necessidade preeminente do Setor de Saúde, conforme justificativas constantes no Termo de Referência anexado a este documento.

10.2. Com a referida contratação será possível atender o paciente que necessita realizar troca diária do adesivo.

Suelen Cristina Rodrigues

Gerente Municipal de Saúde

Divinolândia, 02 de Julho de 2024.  
  
Enfermeira Coordenadora  
da Atenção Básica  
COREN-SP: 132651

Élica Cancia Feltran

Coordenadora de Atenção Básica



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

## TERMO DE REFERÊNCIA DO CONJUNTO PARA REABILITAÇÃO PULMONAR PROVOX CONTE: ADESIVO DE SILICONE PROVOX

### OBJETO

Aquisição do Conjunto para Reabilitação Pulmonar Provox Conte: Adesivo de Silicone PROVOX , por dispensa de licitação.

### JUSTIFICATIVA

A aquisição do material se faz necessária por se tratar de paciente que passou por procedimento de laringectomia, ou seja, ele respira por um estoma localizado no pescoço, isso significa que o ar respirado não será umidificado ou aquecido quando chegar à sua traqueia e aos pulmões, como acontece quando a pessoa respira normalmente pelas vias aéreas. Este tipo de “ar não condicionado” será muito seco e frio para os pulmões e poderá produzir mais muco, tosse e um risco maior de infecções das vias aéreas. Portanto, é necessária a troca diária do conjunto para reabilitação pulmonar visando o aquecimento e umidificação do ar respirado, “substituindo” a função que as vias aéreas superiores desempenham.

### CLASSIFICAÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Trata-se de bens de consumo comum do artigo 1, inciso I do Decreto Municipal 3306/2023.

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	VALOR UND.	VALOR TOTAL
Conjunto para Reabilitação Pulmonar Provox Conte: Adesivo de Silicone PROVOX .	Conjunto para Reabilitação Pulmonar Provox Conte: Adesivo de Silicone PROVOX . Adesivo padrão com propriedades adesivas comuns Fácil de remover.	03 CAIXAS	R\$ 2.473,00 POR CAIXA (CADA CAIXA CONTÉM 20 UNIDADES)	R\$ 7.420,80

### ENTREGA E CRITERIO DE ACEITAÇÃO DOS OBJETOS



# Prefeitura de Divinolândia

**Estado de São Paulo**

**“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”**

O conjunto para reabilitação deverá ser entregue em até 7 dias úteis a partir da data da solicitação. No endereço rua Sete de Setembro, nº332, Bairro Centro- Divinolândia -SP. Respeitando o horário de expediente, das 07:00 às 17:00 horas. Serão aceitas embalagens apenas com lacre íntegro;

## **OBRIGAÇÕES DS CONTRATANTE**

Compete à Prefeitura Municipal de Divinolândia efetuar o pagamento dentro do prazo, comunicar a empresa imediatamente qualquer problema coma entrega e/ou produto.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Fornecer toda documentação exigida pela Prefeitura, além de Licença de funcionamento, Alvará da Vigilância Sanitária, Registro ANVISA. Comunicar a Prefeitura sobre qualquer problema com o fornecimento do produto, e em caso de troca do produto, a responsabilidade pelos custos do envio serão por conta da empresa.

## **SUBCONTRATAÇÃO**

O contrato não permite subcontratação

## **CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

Gestor do contrato: Suelen Cristina Rodrigues

Fiscal do contrato: Élica Cancian Feltran

## **PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado 30 dias após o ateste da nota fiscal.

## **REAJUSTE**

Não haverá possibilidade de reajuste do valor até o final do processo de contratação, por se tratar de compra imediata.

## **SANÇÕES**



# Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

Em caso de descumprimento contratual o processo deve ser encaminhado a Comissão Processante para que seja aplicado as devidas sanções de acordo com o Decreto Municipal 3306/2023, anexo 1.

## DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

Divinolândia, 02 de Julho de 2024.

Suelen Cristina Rodrigues

Gerente Municipal de Saúde

Enfermeira Coordenadora  
da Atenção Básica  
COREN-SP: 132551

Élica Cancia Feltran

Coordenadora de Atenção Básica